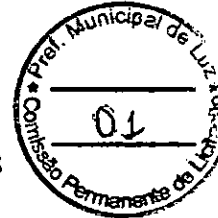




*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*

PROCESSO: PRC Nº. 075/19 DE 02 DE JULHO DE 2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153  
CNPJ: 18.301.036/0001-70



**OBJETO:** "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA."

DISPENSA Nº. 018/19

**ANOTAÇÕES:**

Abertura do Processo: 02. 07.19

Publicação: 03.07.19

Parecer Jurídico nº. 0222/19 DE 02.07.19

Ratificação do Processo: 02.07.19

**CONTRATADO:**

- PONTUAL ELEVADORES LTDA- ME



# Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



DECRETO Nº. 2.644/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

**"CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 162, inciso IX e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município de Luz/MG.

Considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/06/2002;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica constituída com 05 (cinco) membros, a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Luz, para o exercício de 2019, a qual terá também, a incumbência de atuar como Equipe de Apoio na Licitação na modalidade Pregão, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002.

**Art. 2º.** Ficam nomeadas para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, os servidores:

**I – Titular: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO**, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde AS2 – Auxiliar de Serviços Administrativos II/H portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.955.944 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 734.949.766-00, residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro, nº. 1.936 no bairro Centro, Luz/MG.

**Suplente: MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento portadora da Carteira de Identidade nº. M-9. 318.769 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 949.923.396-20, residente e domiciliada à Rua Campos Altos, nº. 55 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

**II – Titular: SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA**, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/D, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-5.571.670 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 779.737.396-53, residente e domiciliada à Rua Oito de Julho, nº. 430 - bairro Centro, Luz/MG.

**Suplente: CLÍVIA SILVA FERREIRA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/B, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-12.119.266 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 079.698.166-30, residente e domiciliada à Rua Treze de Maio, nº. 1.150 - Bairro Rosário, Luz/MG.



# Prefeitura Municipal de Luz

## Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



**III - Titular: DIEGO SILVA ABREU**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/A, portador da Carteira de Identidade nº. M-16.673.170 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 100.165.306-83, residente e domiciliada à Rua Lagoa da Prata, nº. 384 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

**Suplente: LILIAN DUARTE PEREIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de EB - Supervisora - II/F, portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.832.234 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 619.096.616-00, residente e domiciliada à Rua Antônio Gomes de Macedo, nº. 1.501 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

**IV - Titular: HIGOR GONTIJO VINHAL**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo IV/A, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 15.660.655 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 086.033.686-78, residente e domiciliada à Rua Tiros, nº. 101 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

**Suplente: ANGELA APARECIDA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/L, portadora da Carteira de Identidade nº. M- 4.591.850 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 681.705.806-68, residente e domiciliada, à Rua Matutina, nº. 451 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

**V - Titular: MARÍLIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo - Recepcionista IV/F, portadora da Carteira de Identidade nº. M-14. 571.409 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 073.415.936-60, residente e domiciliada à Rua Padre João da Mata Rodarte, nº. 139 - bairro Rosário, Luz/MG.

**Suplente: CHADIA SILVA ABREU**, brasileira, solteira, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde, AS2, Recepcionista, III/A, portadora da Carteira de Identidade nº. MG - 13.945.669 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 060.188.616-07, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Lagoa da Prata, nº. 384 - Bairro Monsenhor Parreiras.

**Art. 3º.** A Presidência da Comissão será exercida pela Sra. **VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO**.

**Art. 4º.** Os membros nomeados por este Decreto ficam investidos na Comissão Permanente de Licitação, a partir de 25 de março de 2019.

**Art. 5º.** Os membros da Comissão Permanente de Licitação, no exercício de suas atribuições, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, estando sujeitos às penalidades previstas na mesma Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**Art. 6º.** Fica revogado o Decreto nº. 2.620/2019, de 15 de janeiro de 2019.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.



# Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Março de 2019.

  
**AILTON DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Materia publicada no DIARIO OFICIAL de  
MUNICIPIOS MINEIROS em 22/03/2019  
Para verificacao da autenticidade informe o  
codigo identificador 0899072D no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amam-mg/>  
Responsavel Daniel Ribeiro  
Matricula: 6347

## CERTIFICADO

Certifico que **VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO** participou do curso de capacitação sobre o tema **Pregão e Formação de Pregoeiros**, realizado pelo Instituto Brasil de Estudos, Pesquisas e de Gestão Estratégica de Competências e ministrado pelo senhor Rogério de Souza Moreira, nos dias 8 de 9 de Março de 2017, com carga horária de 16 horas-aula.

Belo Horizonte/MG, 9 de Março de 2017

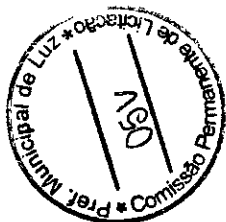


**Rogério de Souza Moreira**  
Instrutor



# **Ementa Resumida do Curso de Pregão e Formação de Pregoeiros**

- 1. Introdução**
  - 2. Histórico da Modalidade Pregão**
  - 3. Legislação de Referência**
  - 4. Conceito de Pregão**
  - 5. Características Principais do Pregão**
  - 6. Vantagens do Pregão**
  - 7. Formas Presencial e Eletrônica**
  - 8. Diferenças entre o Pregão e as Modalidades Tradicionais que utilizam o tipo "menor preço"**
  - 9. Princípios Básicos do Pregão**
  - 10. Atores do Pregão**
  - 11. Fases do Pregão**
  - 12. O tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte**
- (LC nº 123/06)**



## Proposta para Manutenção

A presente proposta tem por objetivo a conservação e a assistência técnica de 01 equipamento, conforme descrito abaixo e instalado no edifício:

Edifício:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ		Responsável:	Geraldo Batista
Endereço:	Av. Laerton Paulinelli, 153 – Monsenhor Parreiras – Luz/MG		Telefone:	(37) 3421-3030
Equipamento:	Elevador	Fabricante: Tec Lev	Linha:	PL
Destinação:	Passageiro		Tipo de Porta	EV
Capacidade:	03 pessoas	Qte. de paradas: 02	Velocidade:	06 m/min

**Manutenção Preventiva Periódica em Plataforma Elevatória Bimestral:** Efetuar limpeza, regulagem, ajustê e lubrificação do equipamento e o teste do instrumental elétrico e eletrônico, para segurança do uso normal das peças vitais, tais como: máquina de tração, coroa sem fim, polia de tração e desvio, freio, motor de tração, regulador de velocidade, chaves e fusíveis (exceto do quadro de força) na casa de maquinas, quadro de comando (fusíveis e conexões, relês e chaves), fita seletora, aparelho seletor, iluminação da cabina, botoeiras e sinalização da cabina, seguranças, corrediças da cabina e contrapeso, aparelho de segurança, chaves de indução, placas e receptores, emissores, cabina (acrílicos, pisos, placas), guias e braquetes, Contrapeso, limites de curso, correntes e cabos de compensação, cabos de tração e regulador de velocidade, fechos hidráulicos e eletromecânicos, portas, carrinhos e botoeiras de pavimentos e sinalizações, nivelamentos, molas e pára choques, polia tensora do regulador de velocidade.

Pronto atendimento aos chamados da **CONTRATANTE**, observando os horários estabelecidos pela **CONTRATADA** para o funcionamento dos plantões.

- Entende-se como chamados, toda solicitação de manutenção corretiva.
- Atendimento exclusivo.

### Horários de Atendimento:

Manutenção Preventiva: De 08:00 às 18:00 de segunda a sexta feira (exceto Feriado)

Chamados: até às 22:00 horas (todos os dias da semana)

Emergência: 24 horas (todos os dias da semana) Entende-se como emergência: passageiro preso ou acidente.

Central de atendimento: (37) 99157 0054 – (37) 98828 1663 – (37) 98402 8270 – (37) 3071 4320

Email: contato@pontualelevadores.com.br / comercial@pontualelevadores.com.br

**Obs:** Contrato Simples, sem cobertura de peças.

**Valor Bimestral:** R\$ 490,00 (Quatrocentos e Noventa Reais)

**Chamados Extras:** Cobrança de taxa de deslocamento no valor de R\$130,00 (Cento e Trinta Reais)

**Data de Vencimento da proposta:** 30/06/2019

**ELEVARES**Elevadores Diniz Ltda - ME  
CNPJ: 08.873.472/0001-60**PROPOSTA**

Para: Prefeitura Municipal de Luz  
Endereço: Av. Laerton Paulinelli, 153 Monsenhor Parreiras — Luz/MG

Referência: Plataforma Tec Lev Prezado cliente,

Apresentamos proposta para execução do serviço abaixo especificado na plataforma em referência.

**01 – Valores:**

Item	Descrição	Valor Unitário
1	Manutenção preventiva bimestral para plataforma Tec Lev. 3 pass. 2 paradas.	R\$ 660,00
2	Deslocamento por chamada	R\$ 324,00

Valor Global	R\$ 984,00
--------------	------------

**02 – Validade: 30 dias.**

*Marcus Vasconcellos*  
 Marcus Vancius S. Vasconcellos  
 Administrativo

Alfenas, 30 de Maio de 2019

**08.873.472/0001-60**

**ELEVADORES DINIZ LTDA.**

Marcus Vasconcellos  
Elevadores Diniz Ltda. ME

Praça Getúlio Vargas, 200 - Sala 07  
Centro - CEP 37130-000  
Alfenas-MG

*JBC*

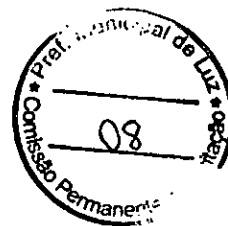




Qualidade, Segurança, Confiabilidade

# DINÂMICA

ELEVADORES LTDA.



DINÂMICA, SUBINDO JUNTO COM VOCÊ!

**CONTRATADA:** DINÂMICA ELEVADORES LTDA., com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Aurélio Dolabela nº293 - CEP nº 31.742-055, CNPJ/MF nº 07.649.357/0001-44 I.E. 062.996.541.00 - 45.  
Tel. (31) 3426 1668 / 2526 4149 [dinamica@dinamicaelevadores.com.br](mailto:dinamica@dinamicaelevadores.com.br).

**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
**ENDEREÇO:** AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - MONSENHOR PARREIRAS  
**CIDADE:** LUZ/MG

**OBJETO:** A presente proposta tem por objeto, o serviço de manutenção em transporte vertical, a ser prestado pela **CONTRATADA** e se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**TIPO DE CONTRATO: CONSERVAÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S):**

QTDE.	MARCA	MODELO	Nº PARADAS
01	TEC LEV	PLATAFORMA	02

**DA VIGENCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (Seis) Meses, em Fase Experimental, com vigência a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido sem aviso prévio durante este período ou renovado automática e sucessivamente após a fase experimental por um período de 12 (doze) meses, firmado pelas partes no dia \_\_\_/\_\_\_/2019. Após a renovação o mesmo terá o prazo indeterminado e só será rescindido se houver um comunicado por escrito por qualquer das partes com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

**DOS SERVIÇOS:** A manutenção será feita uma vez por mês na casa de máquinas, caixa, poço e pavimentos, especialmente os relacionados com segurança procedendo à inspeção, lubrificação, regulagem, de acordo com a necessidade técnica, de todas as partes do(s) elevador (es), a fim de proporcionar o funcionamento eficiente, seguro e eficaz. Ao detectar a necessidade de uma manutenção corretiva quando os equipamentos apresentarem rendimento aquém do previsto ou dano que o impeça de funcionar a mesma será executada de acordo com o tipo de contrato assinado.

**DISPONIBILIDADES PARA O CLIENTE:**

- Equipe técnica qualificada com plantão 24 horas inclusive sábados, domingos e feriados;
- Vistoria Técnica com elaboração de RIA, cumprimento das Normas Técnicas e legislações vigentes.
- Bônus Fidelidade (Após 03º (TERCEIRO) ano de contrato ininterrupto);
- Treinamentos da DINÂMICA para situações emergenciais.
- Informações atualizadas sobre alterações nas normas da ABNT e outros.

[www.dinamicaelevadores.com.br](http://www.dinamicaelevadores.com.br)



# DINÂMICA

ELEVADORES LTDA.

DINÂMICA, SUBINDO JUNTO COM VOCÊ!



Desconto de até 25% em mensalidades alternadas na contratação, para clientes de Montadoras.

**PREÇO BIMESTRAL:** Pela prestação integral dos serviços ora contratados, será pago à CONTRATADA a importância bimestral bruta no valor de: **RS615,00 (SEISCENTOS E QUINZE REAIS) Adicional de R\$200,00 para deslocamento de chamado extra. REAJUSTE.**

O valor inicial constante será reajustado anualmente após a Fase Experimental, na forma da Lei, pela variação do IGP-DI – Índice Geral de Preços - Divulgação Interna-Fundação Getúlio Vargas, visando de esta forma manter o equilíbrio econômico - financeiro do contrato.

DEPARTAMENTO COMERCIAL

CLIENTE

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Telefone/Fax: 373421-3030 / 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Solicitação Nr.: 1875/2019

Data: 26/06/2019

Nr. por Centro de Custo: 327

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**



**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO Código da Dotação :  
Órgão: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 02.01.2.010.3.3.90.39.05.00.00.00 (69/2019)  
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Nome do Solicitante: GERALDO BATISTA CARDOSO  
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO -  
Destinação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS, A FIM DE IDENTIFICAR E CORRIGIR POSSÍVEIS DANOS NA MESMA E EVITAR ACIDENTES. Identificação:

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	6	UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATORIA (24191)	490,0000	2.940,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>2.940,00</b>

Geraldo Batista Cardoso  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO  
LUZ - MG

Solicitante: GERALDO BATISTA CARDOSO:.....

Luz, 26 de Junho de 2019.

Assinatura do Responsável

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/06/2019 a 26/06/2019)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 839/2019 Data: 26/06/2019

**Fornecedor: 8828 - PONTUAL ELEVADORES LTDA**

1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATORIA	UN		6,000	490,0000	2.940,00	Sim ***
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>2.940,00</b>	
<b>Total Itens Vencedores:</b>						<b>2.940,00</b>	

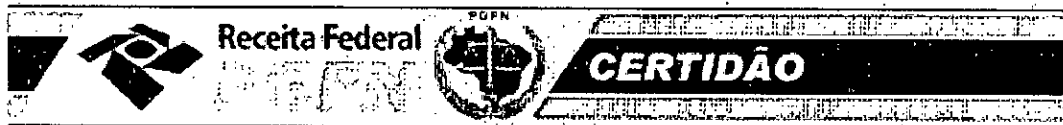
**Fornecedor: 9134 - ELEVADORES DINIZ LTDA**

1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATORIA	UN		6,000	660,0000	3.960,00	Não
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>3.960,00</b>	
<b>Total Itens Vencedores:</b>						<b>0,00</b>	

**Fornecedor: 9135 - DINAMICA ELEVADORES LTDA**

1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATORIA	UN		6,000	615,0000	3.690,00	Não
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>3.690,00</b>	
<b>Total Itens Vencedores:</b>						<b>0,00</b>	
<b>Total da Coleta:</b>						<b>2.940,00</b>	





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PONTUAL ELEVADORES LTDA**  
 CNPJ: **97.541.725/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

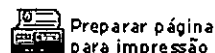
Emitida às 16:31:37 do dia 09/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2019.

Código de controle da certidão: **AF10.BB96.CFB4.3351**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



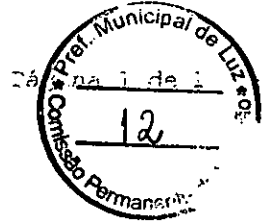
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTUAL ELEVADORES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 97.541.725/0001-29

Certidão nº: 168243418/2019

Expedição: 22/02/2019, às 15:42:50

Validade: 20/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTUAL ELEVADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **97.541.725/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Be.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 97.541.725/0001-29  
**Razão Social:** PONTUAL ELEVADORES LTDA ME  
**Endereço:** R JK / 1237 / BOM PASTOR DIVINOPOLIS - MG

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.


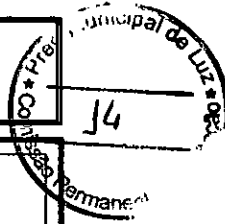
**Validade:** 03/06/2019 a 02/07/2019

**Certificação Número:** 2019060302190398934270

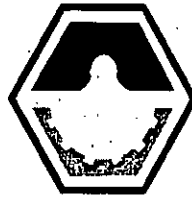
Informação obtida em 12/06/2019 13:38:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

be.

 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		 14
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> <b>Negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 21/05/2019
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 19/08/2019
NOME/NOME EMPRESARIAL: PONTUAL ELEVADORES LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001804011.00-41	CNPJ/CPF: 97.541.725/0001-29	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA TTINGA		NÚMERO: 532
COMPLEMENTO:	BAIRRO: BOM PASTOR	CEP: 35500192
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: DIVINOPOLIS	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</li> <li>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</li> </ol> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000334330328		





Prefeitura Municipal de Divinópolis  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA  
TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

RAZÃO SOCIAL: PONTUAL ELEVADORES LTDA ME  
CNPJ: 97.541.725/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de ultimação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 09/05/2019 16:19:49

Válida até o dia: 07/08/2019

Código de controle da certidão: 12DAE84AEBCFE72A6C09

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Divinópolis

[www.divinopolis.mg.gov.br](http://www.divinopolis.mg.gov.br)



Nº 33976



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIVINÓPOLIS  
LOCAL

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
CIVIS E CRIMINAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) mantidos na Subseção Judiciária de Divinópolis, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **PONTUAL ELEVADORES LTDA** nem contra o **CNPJ: 97.541.725/0001-29**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Divinópolis ([portal.trf1.jus.br/sjmg/](http://portal.trf1.jus.br/sjmg/)), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 10/05/2019 às 16:48 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 10/05/2019, 16h48min. e 10/05/2019, 16h48min.

Endereço: Praça Dom Cristiano, 298 - Bairro Centro. CEP: 35.500-004.. Fone: (37) 2101-8016. e-Mail: 01vara.DVL@trf1.gov.br



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
DIVINÓPOLIS



**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PONTUAL ELEVADORES LTDA ME  
CNPJ: 97.541.725/0001-29

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrangê os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 10 de Maio de 2019 às 16:15

DIVINÓPOLIS, 10 de Maio de 2019 às 16:15

**Código de Autenticação:** 1905-1016-1551-0599-9975

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL - PONTUAL ELEVADORES LTDA ME

1. MAYCON QUARTE NUNES COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, TÉCNICO EM ELETRÔNICA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 07/09/1988, nº da CPF 054.682.985-12, documento de identidade 04110928379, DETRAN/MG, com domicílio e residência à Alameda Rio Paranaíba, número 10, apto. 103, bairro TIETE, município DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS, CEP 35.501-175, representado por LINDAUREA MARIA DE OLIVEIRA LOBATO, brasileira, contadora, casada, portadora de CPF 736.286.826-72, documento de identidade 47.215 CRCMG, com domicílio residência Praça Marechal Deodoro, nº. 131, Centro, município de Carmo da Mata, estado de Minas Gerais, CEP 35547-000 e

2. TEODORO MARTINS DE OLIVEIRA NETO, nacionalidade BRASILEIRA, TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA, casado sob o regime de Comunhão Universal, data de nascimento 29/04/1977, nº. do CPF 034.483.546-43, documento de identidade 01589154888 DETRAN/MG com domicílio e residência à Rua Tiradentes, 170, apto. 302, bairro SANTA CLARA, município DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS, CEP 35.603-690, representado por LINDAUREA MARIA DE OLIVEIRA LOBATO, brasileira, contadora, casada, portadora de CPF 736.286.826-72, documento de identidade 47.215 CRCMG, com domicílio residência Praça Marechal Deodoro, nº. 131, Centro, município de Carmo da Mata, estado de Minas Gerais, CEP 35547-000

Únicos sócios da empresa PONTUAL ELEVADORES LTDA ME, expressão fantasia PONTUAL ELEVADORES estabelecida na Rua JK, nº. 1237, Loja 039, Bairro Bom Pastor, município DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS, CEP 35.500-155, registrada na JUCEMG sob o nº. 31208274846 em 13/07/2011, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.541.725/0001-29, resolvem de comum acordo alterar o dispositivo contratual mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - A sede da empresa passa ser na Rua Itinga, nº. 532, Bairro Bom Pastor, município de Divinópolis, estado de Minas Gerais, CEP 35500-192.

Cláusula Terceira - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - O nome empresarial é PONTUAL ELEVADORES LTDA ME, e a expressão de fantasia de PONTUAL ELEVADORES, e tem sede e domicílio na Rua Itinga, nº. 532, Bairro Bom Pastor, município de Divinópolis, estado de Minas Gerais, CEP 35500-192.

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto social a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 05/07/2011 e terá prazo de duração indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social continua no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) dividido em 5.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
MAYCON QUARTE NUNES COSTA	2.500	2.500,00
TEODORO MARTINS DE OLIVEIRA NETO	2.500	2.500,00
TOTAL	5.000	5.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

1 / 2

Akte Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certidão registrada sob o nº 8899803 em 23/05/2016 da Empresa PONTUAL ELEVADORES LTDA - ME, Nire 31208274846 e protocolo 153082303 - 15/05/2016. Autenticação: 8C573ADP8887E3922BE72953CF7641E63D732255 Marney de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para verificar esse documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº da protocolo 18/308.230-3 e o código de segurança Nuti. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2016 por Marney de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

15/05/2016  
153082303  
pág. 3/9



Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio MAYCON DUARTE NUNES COSTA ao administrador/sócio TEODORO MARTINS DE OLIVEIRA NETO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de pravericação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de DIVINÓPOLIS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente ato, Maycon Duarte Nunes Costa e Teodoro Martins de Oliveira Neto, ambos por sua procuradora Lindaura Maria de Oliveira Lobato.

Divinópolis, 17 de Maio de 2018

**MAYCON DUARTE NUNES COSTA**  
Representado por: Lindaura Maria de Oliveira Lobato

**TEODORO MARTINS DE OLIVEIRA NETO**  
Representado por: Lindaura Maria de Oliveira Lobato

212

WA

JBP

LD

amg

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Folha: 1/1

CNPJ: 18.301.036/0001-70  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS, A FIM DE IDENTIFICAR E CORRIGIR POSSÍVEIS DANOS NA MESMA E EVITAR ACIDENTES".

Processo Adm. nº: 75/2019 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
Forma de Julgamento: Menor Preço  
Forma Pgto. / Reajuste:  
Prazo Entrega/Exec.:  
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO -  
Urgência:  
Vigência:  
Observações:  
  
Convidados:

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	02.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACA	3.3.90.39.05.00.00.00	3.530,00
	Fonte de Recurso : 100 - RECURSOS ORDINARIOS			
<b>Total previsto:</b>				<b>3.530,00</b>

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	6,000	UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATORIA (24191)	588,3300	3.529,98
<b>Total Geral</b> —>				<b>588,3300</b>	<b>3.529,98</b>

Luz, 1 de Julho de 2019.

Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



Folha: 1/1

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Secretário De Administração, GERALDO BATISTA CARDOSO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 75/2019  
**B - Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**C - Forma de Julgamento:** Menor Preço  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:**  
**F - Local de Entrega:** AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:**  
**I - Objeto da Licitação:** "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS, A FIM DE IDENTIFICAR E CORRIGIR POSSÍVEIS DANOS NA MESMA E EVITAR ACIDENTES".  
**J - Observações:**  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
69	02.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	3.3.90.39.05.00.00.00	3.530,00

Fonte de Recurso : 100 - RECURSOS ORDINARIOS

**Total Previsto : 3.530,00**

Luz, 1 de Julho de 2019.

-----  
Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

Folha: 1/1



CNPJ: 18.301.036/0001-70  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nr. Processo Adm. / Ano:	75/2019
Data do Processo Adm.:	01/07/2019
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.:	"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS, A FIM DE IDENTIFICAR E CORRIGIR POSSÍVEIS DANOS NA MESMA E EVITAR ACIDENTES".

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto

(deve ser preenchido pelo Setor Contábil)

Luz, Em .....

MARA RUBIA AZEVEDO OLIVEIRA





**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



Processo nº. 075/19  
Dispensa de Licitação nº 018/19  
Data: 02.07.19


**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz, nomeada pelo nº 2.644/19 DE 22.03.2019 em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, decide aceitar o pleito do Secretário de Administração de Sr. **Geraldo Batista Cardoso** para **Contratação de serviços de manutenção preventiva periódica em plataforma elevatória.**

A decisão desta comissão tem como fundamento o seguinte:  
Diante da necessidade de manutenção preventiva periódica em plataforma elevatória para pessoas com deficiência ou com dificuldades de subir escadas, a fim de identificar e corrigir possíveis danos na mesma e evitar acidentes, através da Dispensa de Licitação, com base no artigo 24,II c/c "a",II, art 23 da Lei Federal 8666/93.

O valor bimestral a ser pago é de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), vigência de 12 meses, portanto o valor global do contrato é de R\$ 2.940,00 (Dois mil, novecentos e quarenta reais)

Luz/MG, 02 de Julho de 2019.

  
**Vanusa C. de oliveira Brito**  
Presidente da CPL

  
**Higor Gontijo Vinhal**

  
**Diego Silva Abreu**

  
**Marília Ap. Almeida Ventura**

  
**Sandra Lázara Ferreira Costa**



**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



**Processo nº 075/19**  
**Dispensa de Licitação nº 018/19**  
**Data: 02.07.19**

### **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 2.489/18 de 30.04.18 e com respaldo no **Parecer de N.º 222/19**, de 02.07.19, da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICA** a decisão de ambos, para a Dispensa de Licitação para contratação de serviços de manutenção preventiva periódica em plataforma elevatória.

- Dispositivo Legal: Artigo 24, II c/c "a", II, art 23 da lei Federal 8.666/93.
- Valor mensal: R\$ 490,00(quatrocentos e noventa reais) prazo: 12(**doze**) meses.

Valor Global: R\$ 2.940,00 (Dois mil, novecentos e quarenta reais).

Luz/MG, 02 de Julho de 2019

**AILTON DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE LUZ



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PROCESSO Nº 075/19 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/19

Processo nº 075/19  
Dispensa de Licitação nº 018/19  
Data: 02.07.19

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 2.489/18 de 30.04.18 e com respaldo no Parecer de N.º 222/19, de 02.07.19, da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICA** a decisão de ambos, para a Dispensa de Licitação para contratação de serviços de manutenção preventiva periódica em plataforma elevatória.  
Dispositivo Legal: Artigo 24, II c/c "a" . II, art 23 da Lei Federal 8.666/93.

Valor mensal: **RS 490,00**(quatrocentos e noventa reais) prazo: 12 (doze) meses.

Valor Global: **RS 2.940,00** (Dois mil, novecentos e quarenta reais).

Luz/MG, 02 de Julho de 2019.

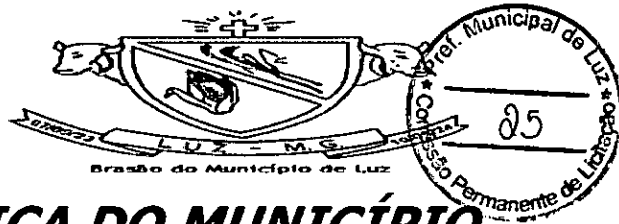
**AILTON DUARTE**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Daniel Ribeiro  
Código Identificador:3DE085A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 03/07/2019. Edição 2536  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



Bandeira do Município de Luz



Brasão do Município de Luz



## **PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

**PARECER Nº. 0222/2019 – ACEITABILIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNDAMENTAÇÃO E BASE JURÍDICA/LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93 c/c alínea "a", inciso II, art. 23 da Lei 8.666/93.**

A Prefeitura Municipal de Luz /MG visa através do **Contrato de Prestação de Serviços – "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA"** com a empresa de menor orçamento **PONTUAL ELEVADORES LTDA ME.**

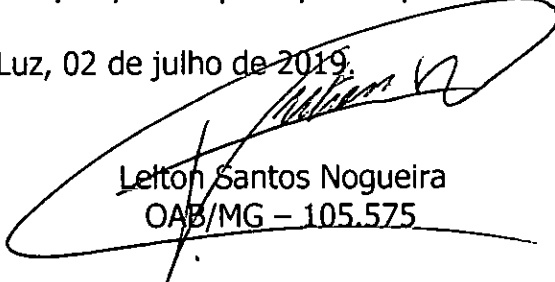
O setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Luz/MG elegeu a modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tendo em vista que o valor dos serviços é inferior a 10% do limite previsto na alínea "a" do art. 23 da Lei 8.666/93, pois o valor global do contrato de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) é menor que valor legal de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) aprovado através do Decreto nº 9.4212, de 18 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de junho de 2018.

Ao analisarmos referida eleição de modalidade de licitação, julgamos que a mesma encontra **FUNDAMENTAÇÃO E BASE JURÍDICA/LEGAL nos seguintes dispositivos legais: Art. 24, II da Lei 8.666/93 c/c alínea "a", inciso II, art. 23 da Lei 8.666/93.**

Infere-se do acima exposto e da decisão da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz é plenamente legal e conseqüentemente **ACEITÁVEL** a modalidade de Licitação eleita para o objeto da mesma.

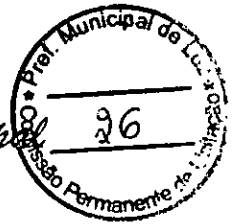
Por fim, atendendo o disposto no inciso "VI" e Parágrafo único do art. 38, da Lei Federal n.º 8.666/, analisamos o teor da contratação - **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA"**, que foi preparada pela Comissão de Licitação, e ao final constatamos que a mesma está em consonância com **Art. 24, II da Lei 8.666/93 c/c alínea "a", inciso II, art. 23 da Lei 8.666/93**, razão pela qual a aprovamos.

Luz, 02 de julho de 2019.

  
Leton Santos Nogueira  
OAB/MG – 105.575



Prefeitura Municipal de Luz  
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/19 DE 26 DE JULHO DE 2019.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA PONTUAL ELEVADORES LTDA ME, CONFORME PRC Nº 075/2019 – DISPENSA 018/2019.

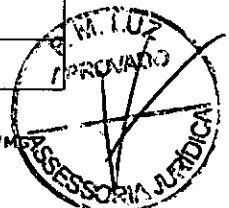
CLÁUSULA I - DAS PARTES

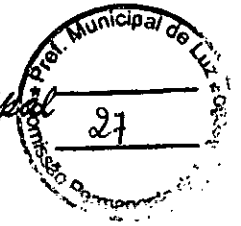
- 1) **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** situada na Av. Laerton Paulinelli, Nº 153, no Bairro Monsenhor Parreiras, na cidade de Luz/MG, CEP: 35.595-000, inscrita no CNPJ nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Ailton Duarte**, brasileiro, casado, CPF nº 081.819.936-91, residente à Praça Rotary, Nº 735, Senhora Aparecida, nesta cidade de Luz/MG adiante denominado **CONTRATANTE** e **PONTUAL ELEVADORES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado estabelecido na Rua JK, nº 1237 – Loja 39, Bairro Bom Pastor, CEP: 35500- 155 em Divinópolis/MG, inscrito no CNPJ nº 97.541.725/0001-29, e com inscrição estadual nº 0018040110041, neste ato representado por seus Diretores **Maycon Duarte Nunes Costa**, inscrito no CPF nº 094.682.986-12 e **Teodoro Martins de Oliveira Neto**, inscrito no CPF nº 034.483.546-43, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente contrato de prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições a seguir apresentadas.
- 2) O **CONTRATANTE** é o único responsável pelos dados cadastrais inseridos no presente instrumento, devendo informar a **CONTRATADA** toda e qualquer situação de fato ou de direito que altere as informações acima, em especial, nos casos de alteração de CNPJ, troca de representante legal.
- 3) Os documentos de cobrança relativos ao presente contrato, deverão ser encaminhados para: [compras@luz.mg.gov.br](mailto:compras@luz.mg.gov.br)
- 4) As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Manutenção da Plataforma Elevatória Cabinada, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA II - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objetivo a conservação e a assistência técnica de 01 equipamento, conforme abaixo descrito, instalado no edifício:

Edifício:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ		Secretário:	Antônio Carlos
Endereço:	Av. Laerton Paulinelli, nº 153 – Monsenhor Parreiras – Luz/MG		Telefone:	(37) 3421-3030
Equipamento:	Plataforma	Fabricante: Tec Lev	Linha:	PL
Destinação:	Acessibilidade		Tipo de Porta	EV
Capacidade:	03 Pessoas	Qte. de Paradas: 02	Velocidade:	12 m/min





### CLÁUSULA III - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1) Realizar a manutenção preventiva periódica, conforme abaixo, no equipamento da cláusula II em horário de atendimento estabelecido na cláusula VI.

Manutenção Preventiva Periódica Bimestral em Plataforma Elevatória: Efetuar limpeza, regulagem, ajuste e lubrificação do equipamento e o teste do instrumental elétrico e eletrônico, para segurança do uso normal das peças vitais, tais como: máquina de tração, coroa sem fim, polia de tração e desvio, freio, motor de tração, regulador de velocidade, chaves e fusíveis (exceto do quadro de força) na casa de máquinas, quadro de comando (fusíveis e conexões, relés e chaves), fita seletora, aparelho seletor, iluminação da cabina, botoeiras e sinalização da cabina, seguranças, corrediças da cabina e contrapeso, aparelho de segurança, chaves de indução, placas e receptores, emissores, cabina (acrílicos, pisos, placas), guias e braquetes, Contrapeso, limites de curso, correntes e cabos de compensação, cabos de tração e regulador de velocidade, fechos hidráulicos e eletromecânicos, portas, carrinhos e botoeiras de pavimentos e sinalizações, nivelamentos, molas e pára choques, polia tensora do regulador de velocidade.

- 2) Pronto atendimento aos chamados da **CONTRATANTE**, observando os horários estabelecidos pela **CONTRATADA** para o funcionamento dos plantões. O atendimento de chamados fora do horário normal de trabalho da **CONTRATADA**, só será realizado em caso de emergência. Na hipótese de que a normalização do funcionamento venha a requerer dispêndio de mão de obra em maior quantidade que a razoável para um serviço de emergência, ou que venha ser necessária a utilização de materiais não existentes normalmente no estoque de emergência, tal normalização só ocorrerá no primeiro dia útil, subsequente, durante o horário normal da **CONTRATADA**.

- Entendem-se como emergência, os casos em que houver passageiro retido na cabina ou acidentados.
- Entendem-se como chamados, toda solicitação de manutenção corretiva.
- A retirada de passageiro(s) retido(s) na cabina cabe somente a **CONTRATADA** ou Corpo de Bombeiros.
- A Contratada utilizará de seu corpo técnico habilitado e credenciado para manter o equipamento adequadamente ajustado dentro de todas as condições ideais para o seu bom funcionamento.
- A Contratada se obriga a realizar a Manutenção Preventiva, de acordo com o que estabelece o MB 130 – Inspeção Periódica de Elevadores e Monta-cargas da ABNT.
- A Contratada promoverá o acompanhamento e a fiscalização dos serviços que prestar, anotando no “Relatório de Inspeção”, as falhas detectadas e comunicando à Contratante as ocorrências de quaisquer fatos que a seu critério, exijam correção, substituição ou medida de ordem preventiva.

### CLÁUSULA IV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 1) Permitir acesso dos técnicos da **CONTRATADA** aos equipamentos, colaborando, para a tomada de medidas necessárias a prestação de serviços, exigindo sempre a carteira de identificação funcional.
- 2) A terceirização no serviço das instalações dos elevadores, só será permitido com prévia autorização da Contratante.





*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*



- 3) Não permitir depósitos de materiais alheios ao equipamento na casa de máquinas e poço, conservando a escada ou vias de acessos livres.
- 4) Não trocar ou alterar peças do equipamento, sem autorização expressa da **CONTRATADA**.
- 5) Assinar a ficha de serviços, por ocasião das visita dos técnicos da **CONTRATADA**, para a prestação dos serviços neste instrumento, sendo a **CONTRATADA** responsável por relatar e assinar no livro de ocorrências.
- 6) Autorizar a colocação de peças ou acessórios exigidos por lei ou determinações de autoridades competentes.
- 7) Autorizar a execução dos serviços ou substituição de peças extras que a **CONTRATADA** entender necessárias ao eficiente funcionamento do equipamento ou, não o fazendo, assumir a integral responsabilidade que desse ato resultar, facultando a **CONTRATADA** a rescisão, ou não, do contrato.
- 8) Só permitir a retirada de qualquer componente do equipamento mediante recibo, em impresso próprio da **CONTRATADA**, salvo se houver substituição no ato do serviço.
- 9) Cumprir rigorosamente a orientação técnica da **CONTRATADA**.
- 10) Executar os serviços necessários para a segurança e eficiente funcionamento do equipamento alheios a especialidade da **CONTRATADA**.
- 11) Autorizar alterações de características originais ou a substituição de acessórios por outros de tecnologia mais recente, assim como eventuais alterações impostas por novas disposições legais ou empresas seguradoras.
- 12) Adquirir elementos decorativos de cabina, marcos de porta, lâmpadas, Led's, start, reatores, ventiladores ou exaustores, somente com consentimento e acompanhamento da **CONTRATADA**.
- 13) Realizar a manutenção das instalações da casa de máquinas, caixa e poço, mesmo que elas tenham sido executadas especialmente para a instalação dos equipamentos, como circuitos para alimentação do quadro de força da casa de máquinas e respectivos fusíveis de proteção desse quadro, dispositivos de pára-raios, janelas, iluminação, sistema de ventilação ou exaustão forçada, extintor de incêndio, alvenaria e pinturas.

**CLÁUSULA V - DO PREÇO, VIGÊNCIA E FORMA DE PAGAMENTO**

**Valor Bimestral:** R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)

**Chamados Extras:** Deverá ser cobrada taxa de deslocamento no valor de R\$130,00 (Cento e Trinta Reais) para cada chamado extra.

**Vigência:** 26/07/2019 à 26/07/2020

**Data de Pagamento:** 15

**Mês de Pagamento:** Posterior à competência

**Opção de Pagamento:**  Fatura  Débito em conta corrente

**CLÁUSULA VI - HORÁRIO DE ATENDIMENTO**



*Handwritten signatures and initials, including 'Aread' and 'Mar'.*



Prefeitura Municipal de Luz  
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



Manutenção Preventiva: Das 08:00 as 18:00 de segunda a sexta feira  
(exceto feriado) Chamados: até as 22:00 horas (todos os dias da semana)  
Emergência: 24 horas (todos os dias da semana)

Central de atendimento: (37) 99157-0054; (37) 98828-1663; (37) 3214-4428

#### CLÁUSULA VII - DOS ORÇAMENTOS

- 1) Os serviços não oriundos de regulagens, ajustes e limpeza não se acham inclusos no preço mensal contratado, pelo que seu pagamento decorrerá da apresentação, negociação e assinatura, pelas partes, de orçamento próprio, no qual obrigatoriamente deverá discriminar: valor relativo à mão-de-obra, finalidade e urgência da substituição das peças e o prazo de execução dos serviços.

#### CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO E DA MULTA

- 1) A atualização do preço será realizada com base na variação do INPC, após o período de cada 06 meses.
- 2) Ocorrendo atraso no pagamento de qualquer parcela, sujeita-se a **CONTRATANTE** ao pagamento de multa moratória de 0,33%(trinta e três centésimos por cento) ao dia limitada a 10%(dez por cento), ao mês, calculada sobre o valor atualizado da parcela em atraso, e acrescido dos juros de 1% ao mês sobre o valor corrigido.
- 3) As importâncias correspondentes às parcelas do presente contrato e ao reajustamento deverão ser pagas através de depósito ou transferência bancária em favor da contratada.

#### CLÁUSULA IX - DAS RESPONSABILIDADES

- 1) No caso de infração a qualquer cláusula estipulada, sujeitar-se a parte infratora ao pagamento de uma multa equivalente a 1 (uma) mensalidade do preço, segundo o valor vigente na data do evento, sem prejuízo de a parte lesada dar por rescindido o contrato.
- 2) Não caberá à **CONTRATADA** responsabilidade por qualquer acidente pessoal ou patrimonial ocorrido a terceiros, exceto os que possam ser atribuídos direta e exclusivamente a atos ou omissões de seus prepostos.
- 3) A **CONTRATADA** não será responsável por qualquer perda, dano ou atraso resultante de caso fortuito, força maior ou atos de vandalismo, e estará ausentada de qualquer responsabilidade atribuída a defeito de fabricação do equipamento da cláusula II, tornando o fabricante "Tec Lev" o único responsável pela garantia de todos os componentes do elevador.
- 4) Será responsabilidade da **CONTRATANTE** o pagamento da taxa anual do **CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura)** e da **CONTRATADA** o fornecimento da **ART** assinada pelo engenheiro mecânico.
- 5) Quaisquer impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais ou para-fiscais, encargos sociais e previdenciários que forem criados ou entrarem em vigor após a assinatura do contrato, bem como a elevação das alíquotas vigentes, serão de responsabilidade da **CONTRATANTE** e a ela serão repassados a época em que o gravame se verifique e deva ser recolhido.

Mos  
Ass  
Ass







Prefeitura Municipal de Luz  
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



- 6) As obrigações ora convencionadas serão efetivadas independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, obrigando-se as partes a bem e fielmente cumpri-las, sendo extensivas a seus herdeiros ou sucessores.
- 7) Em caso de atraso no pagamento dos valores estipulados, a CONTRATADA se reserva no direito de suspender a manutenção preventiva, bem como o atendimento aos chamados da CONTRATANTE, até a regularização dos pagamentos, isentando-se de qualquer responsabilidade que possa advir da falta de manutenção nos equipamentos

**CLÁUSULA X- CONDIÇÕES GERAIS**

- 1) As peças substituídas serão entregues a **CONTRATANTE**, a qual se comprometerá a guardá-las ou destruí-las, com o intuito de evitar a reutilização indevida em outros equipamentos e também fazer o descarte em local adequado, evitando a contaminação do meio ambiente.
- 2) A **CONTRATANTE** autoriza o uso de imagens somente do empreendimento referido neste contrato, sem ônus, para divulgação por parte da **CONTRATADA** em catálogos, informativos, anúncios, web site e outros meios de divulgação.

**Benefícios Pontual Elevadores:**

- Seguro de Responsabilidade Civil.
- Garantia de 1 (hum) ano para peças e serviços.
- Equipe Técnica Qualificada.
- Manutenção Preventiva Programada.
- Pessoal Equipado com veículos (moto e carro) e telefones para comunicação.
- Serviços Regionalizados para atendimento técnico e comercial.
- Realização dos serviços com aplicação das Normas da ABNT.

**CLÁUSULA XI - DO SEGURO**

- 1) A **CONTRATADA**, sem ônus adicional à **CONTRATANTE**, inclui no presente contrato um Seguro de Responsabilidade Civil contra acidentes ou danos pessoais a terceiros, desde que tais eventos possam ser atribuídos direta e exclusivamente a atos e/ou omissões de seus prepostos.

**CLÁUSULA XII - DO FORO**

Fica eleito o foro de Luz/MG para conhecer das ações oriundas deste Contrato.

E por estarem de perfeito acordo, assinam as partes este instrumento impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:



Prefeitura Municipal de Luz  
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



\* OBSERVAÇÃO:

- 1) Autorizamos a PONTUAL ELEVADORES LTDA ME a assinar por este condomínio, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do CREA - MG.

Luz, 26 de Julho de 2019.

AILTON DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

PONTUAL ELEVADORES LTDA  
Maycon Duarte Nunes Costa  
CONTRATADA

Testemunhas:

Geraldo Batista Cardoso  
CPF: 363.351.425-00

Weverton Moisés de Castro  
CPF: 113.572.436-93



---

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE LUZ

---



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2019. PRC Nº  
075/2019. DISPENSA Nº 018/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2019.  
PRC Nº 075/2019. DISPENSA Nº 018/2019. CONTRATANTE:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA:  
PONTUAL ELEVADORES LTDA- ME. Objeto: "PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA  
PERIÓDICA EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA  
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM DIFICULDADES DE  
SUBIR ESCADAS, A FIM DE IDENTIFICAR E CORRIGIR  
POSSÍVEIS DANOS NA MESMA E EVITAR ACIDENTES".  
VALOR: R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais)).  
VIGÊNCIA: 02(dozes) meses.

LUZ/MG, 26.07.19.

**AÍLTON DUARTE.**  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Daniel Ribeiro  
Código Identificador:ABB8EA9D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 28/08/2019. Edição 2576  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

PONTUAL ELEVADORES LTDA - ME  
Rua JK, nº 1.237  
Bairro Bom Pastor  
35.500-155 – DIVINOPOLIS/MG

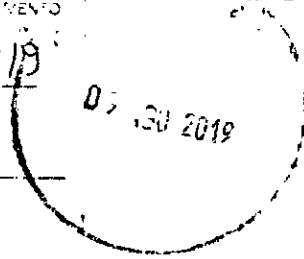


Envio Contrato nº 070119  
Diapemaa 18/19

NATUREZA  
PRI  
E  
SE

DATA DE RECEBIMENTO  
09.08.19

*Excmo. Sr. Sebastião Fortes*



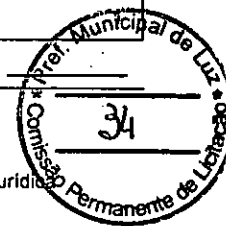
99304306

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO : ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1  
Data Emissão: 30/08/2019  
Autoriz. Fornecimento: 4552/2019  
Adjudicação:

Empenho:



**CENTRO DE CUSTO:** 8/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO  
**SUBEMPENHO**  
**VALOR DA AF:** 490,00      **SALDO NÃO BLOQUEADO**  
**VALOR A EMPENHAR:** 490,00  
**FONTES:** RECURSOS ORDINARIOS  
**DATA PREVISTA:** 30/08/2019

**DESPESA:** 69/2019  
**DOTAÇÃO:**  
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
339039/05 - Serviços Técnicos Profissionais  
2.10 MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

**FAVORECIDO:** 8828 - PONTUAL ELEVADORES LTDA  
**CNPJ:** 97.541.725/0001-29  
**ENDEREÇO:** JK, 1237, LOJA: 039; - BOM PASTOR  
**CIDADE:** Divinópolis - MG  
**CEP:** 35500-155  
**TELEFONE:** 3791570054<

**PROC. DE COMPRA:** 75/2019  
**CONTRATO:** 70/2019  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

**LICITAÇÃO:** 18/2019  
**HOMOLOGAÇÃO:** 26/07/2019

**OBJETO:**  
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORME ELEVATÓRIA PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA OU C/ DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS, A FIM DE IDENTIFICAR E CORRIGIR POSSIVEIS DANOS NA MESMA E EVITAR ACIDENTES, CONF. CONTRATO 070/19, MESES: AGOSTO/SETEMBRO/19

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	24191	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATORIA		1,000	490,00000	490,00

  
Assinatura/Carimbo do Responsavel

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3000 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 455/2019

Processo Nr.: 35/2019  
Data do Processo: 01/07/2019  
Data da Homologação: 26/07/2019  
Seqüência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 30/08/2019

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 18/2019 - DL**

(Empenho S nr.: 4259 Subempenho nr.: 1)

Folha: 1/1

Fornecedor: **PONTUAL ELEVADORES LTDA** Código: 8828 Telefone: 3791570054<  
Endereço: R JK, 1237, LOJA: 039; Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A  
Cidade: Divinópolis - MG - CEP: 35500-155 Agência: 03727 - 03727  
CNPJ: 97.541.725/0001-29 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 717541

Prezados Senhores,

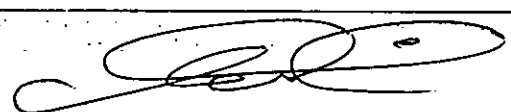
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

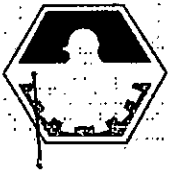
Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS  
Dotações Utilizadas: 69 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - (02.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00)  
Solicitações: (2019) = 1875

Compl. Elemento: 3.3.90.39.05.00.00.00 - Serviços Técnicos Profissionais  
Condições de Pagto: dias  
Prazo Entrega/Exec.: 30  
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO  
Objeto da Compra: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS, A FIM DE IDENTIFICAR E CORRIGIR POSSÍVEIS DANOS NA MESMA E EVITAR ACIDENTES".  
Observações: SERV.DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORME ELEVATÓRIA PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA OU C/ DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS.A FIM DE IDENTIFICAR E CORRIGIR POSSÍVEIS DANOS NA MESMA E EVITAR ACIDENTES. CONF.CONTRATO 070/19, MESES:AGOSTO/SETEMBRO/19

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,00	UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATORIA (24191)		490,00	490,00
(Valores expressos em Reais R\$)					<b>Total Geral:</b>	490,00
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	490,00

Luz, 30 de Agosto de 2019

  
Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**Nota Fiscal Eletrônica de Serviços**

9878/A



Número / Série: 9878 / A    Emissão: 28/08/2019 09:35:41    Incidência: Divinópolis (MG)    ISS a reter: Não  
 Prest. do Serviço: 28/08/2019    Código de verificação: 2004.JESY.2SU8.H5YJ    Exigibilidade: Exigível    RPS:

**Prestador de Serviços**

**Nome/Razão Social:** PONTUAL ELEVADORES LTDA ME  
**CPF / CNPJ:** 97.541.725/0001-29  
**Endereço:** R. ITINGA, 532 - Bairro: BOM PASTOR - Cep: 35500192  
**Telefone:** 3214-4428    **Município:** Divinópolis - MG  
**Insc. Mun.:** 041107    **Cod. Mob.:** 041107  
**Email:**  
**Nome Fant.:** PONTUAL ELEVADORES



**Tomador de Serviços**

**Nome/Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
**CPF / CNPJ:** 18.301.036/0001-70    **Reg.:** Não Incidência  
**Endereço:** Av. Laerton Paulinelli, 153 - Bairro: CENTRO - Cep: 35595000  
**Telefone:**    **Município:** Luz - MG    **País:** Brasil  
**Insc. Mun.:**    **Insc. Est.:** ISENT0  
**Email:**

**Código do Serviço/Atividade**

14.01 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS, VEICULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO ( EXCETO PECAS E PARTES EMPREGADAS QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS ), ( 5,00 % )

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIODICA EM PLATAFORMA ELEVATORIA P/PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS, MES AGOSTO E SETEMBRO 2019	R\$ 490,00	1,00	R\$ 490,00

**Observações**

FORMA DE PAGAMENTO: DEPÓSITO BANCÁRIO NO BANCO DO BRASIL (001) AGÊNCIA 0372-7 C/C 71754-1.

**Tributos Federais**

PIS: ---    INSS: ---    CSLL: ---    IRRF: ---    COFINS: ---

**Detalhamento de Valores**

Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
490,00	0,00	0,00	---	---
<b>Outras Retenções(R\$)</b>		<b>Desconto Incondicional(R\$)</b>	<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 490,00</b>
0,00		0,00		

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: PONTUAL ELEVADORES LTDA ME

Recebi(emos) de PONTUAL ELEVADORES LTDA ME, os serviços constantes da nota fiscal N° 9878, série A, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.govdigital.com.br/documento/2004.JESY.2SU8.H5YJ>

Data: / /

Assinatura:

DL. 18/2019 - DL.

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nº 455212019

Luz, 05 de 09 de 19

Pr:  
 CD:  
 INEX:  
 ADIT:  
 Encarregado de Setor Cesnion

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1

Data Emissão: 24/09/2019

Autoriz. Fornecimento: 4945/2019

Adjudicação:

Empenho:



CENTRO DE CUSTO: 8/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO

SUBEMPENHO

VALOR DA AF: 490,00

SALDO NÃO BLOQUEADO

VALOR A EMPENHAR: **490,00**

FONTE: RECURSOS ORDINARIOS

DATA PREVISTA: 24/09/2019

DESPESA: 69/2019

DOTAÇÃO:

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

339039/05 - Serviços Técnicos Profissionais

2.10 MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAVORECIDO: 8828 - PONTUAL ELEVADORES LTDA

CNPJ: 97.541.725/0001-29

ENDEREÇO: R JK, 1237, LOJA: 039; - BOM PASTOR

CIDADE: Divinópolis - MG

CÉP: 35500-155

TELEFONE: 3791570054<

PROC. DE COMPRA: 75/2019

CONTRATO: 70/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

OBJETO:

SERV. DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORME ELEVATÓRIA PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA OU C/ DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS, A FIM DE IDENTIFICAR E CORRIGIR POSSIVEIS DANOS NA MESMA E EVITAR ACIDENTES, CONF. CONTRATO 070/19, MESES: SETEMBRO/OUTUBRO/19

LICITAÇÃO: 18/2019

HOMOLOGAÇÃO: 26/07/2019

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	24191	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATORIA		1,000	490,00000	490,00

Assinatura/Carimbo do Responsavel



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 4945/2019

CNPJ: 18.301.036/0001-70      Fone: 373421-3030      Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Processo Nr.: 75/2019  
Data do Processo: 11/07/2019  
Data da Homologação: 28/07/2019  
Sequência da Adjudicação: 38      2  
Data da Adjudicação: 24/09/2019

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 18/2019 - DL

(Empenho S nr.: 4259    Subempenho nr.: 2)

Folha: 1/1

Fornecedor: **PONTUAL ELEVADORES LTDA**      Código: 8828      Telefone: 3791570054<  
Endereço: R JK, 1237, LOJA: 039;      Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A  
Cidade: Divinópolis - MG - CEP: 35500-155      Agência: 03727 - 03727  
CNPJ: 97.541.725/0001-29      Inscrição Estadual:      Conta Corrente: 717541

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO  
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS  
Dotações Utilizadas: 69 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - (02.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00)

Solicitações: (2019) = 1875

Compl. Elemento: 3.3.90.39.05.00.00.00 - Serviços Técnicos Profissionais

Condições de Pagto: dias

Prazo Entrega/Exec.: 30

Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO


Objeto da Compra: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS, A FIM DE IDENTIFICAR E CORRIGIR POSSÍVEIS DANOS NA MESMA E EVITAR ACIDENTES".

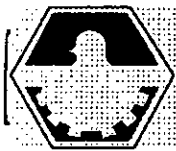
Observações: SERV.DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORME ELEVATÓRIA PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA OU C/ DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS,A FIM DE IDENTIFICAR E CORRIGIR POSSIVEIS DANOS NA MESMA E EVITAR ACIDENTES, CONF.CONTRATO 070/19, MESES:SETEMBRO/OUTUBRO/19

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,00	UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATORIA (24191)		490,00	490,00

(Valores expressos em Reais R\$)		Total Geral:	490,00
		Desconto:	0,00
		Total Líquido:	490,00

Luz, 24 de Setembro de 2019

  
Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**Nota Fiscal Eletrônica de Serviços**



10076/A

Número / Série	10076 A	Emissão	27/09/2019 15:45:57	Incidência	Divinópolis (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	27/09/2019	Código de verificação	M20Q.Z7MI.NQM.Q.I66Y	Exigibilidade	Exigível	RPS	

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: PONTUAL ELEVADORES LTDA ME

CPF / CNPJ: 97.541.725/0001-29

Reg.: Simples

Endereço: R. ITINGA, 532 - Bairro: BOM PASTOR - Cep: 35500192

Telefone: 3214-4428

Município: Divinópolis - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 041107

Cod. Mob.: 041107

Insc. Est.: 0018040110041

Email:

Nome Fant.: PONTUAL ELEVADORES



**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70

Reg.: Não Incidência

Endereço: Av. Laerton Paulinelli, 153 - Bairro: CENTRO - Cep: 35595000

Telefone:

Município: Luz - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.: ISENT0

Email:

**Código do Serviço/Atividade**

14.01 - LUBRIFICACAO, LIMPEZA, LUSTRACAO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURACAO, BLINDAGEM, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS, VEICULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO ( EXCETO PECAS E PARTES EMPREGADAS QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS ). ( 5,00 % )

\* ISS - Correspondente aos Itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIODICA EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA P/PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS, MES OUTUBRO 2019	RS : 490,00	1,00	R\$ 490,00

**Observações**

FORMA DE PAGAMENTO: DEPÓSITO BANCÁRIO NO BANCO DO BRASIL (001) AGÊNCIA 0372-7 C/C 71754-1.

**Tributos Federais**

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
---	---	---	---	---

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
490,00	0,00	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)		Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 490,00
0,00		0,00		

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:PONTUAL ELEVADORES LTDA ME

Recebi(emos) de PONTUAL ELEVADORES LTDA ME, os serviços constantes da nota fiscal Nº 10076, série A, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.govdigital.com.br/documento/M20Q.Z7MI.NQM.Q.I66Y>

Data: / /

Assinatura:

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº 4945 12019

Luz, 01 de 10 de 19

Pr:

CD:

INEX:

ADIT:

Encarregado de Setor *Cassiano*

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1  
Data Emissão: 03/12/2019  
Autoriz. Fornecimento: 6435/2019  
Adjudicação: 3

Empenho:



CENTRO DE CUSTO: 8/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO

SUBEMPENHO

VALOR DA AF: 490,00

SALDO NÃO BLOQUEADO

VALOR A EMPENHAR: 490,00

FONTE: RECURSOS ORDINARIOS

DATA PREVISTA: 29/11/2019

DESPESA: 69/2019

DOTAÇÃO:

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

339039/05 - Serviços Técnicos Profissionais

2.10 MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAVORECIDO: 8828 - PONTUAL ELEVADORES LTDA

CNPJ: 97.541.725/0001-29

ENDEREÇO: R JK, 1237, LOJA: 039; - BOM PASTOR

CIDADE: Divinópolis - MG

CEP: 35500-155

TELEFONE: 3791570054<

PROC. DE COMPRA: 75/2019

CONTRATO: 70/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

OBJETO:

SERV. DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORME ELEVATÓRIA PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA OU C/ DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS, A FIM DE IDENTIFICAR E CORRIGIR POSSIVEIS DANOS NA MESMA E EVITAR ACIDENTES. CONF. CONTRATO 070/19, MESES: NOVEMBRO/DEZEMBRO/19

LICITAÇÃO: 18/2019

HOMOLOGAÇÃO: 26/07/2019

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	24191	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATORIA		1,000	490,00000	490,00

Assinatura/Carimbo do Responsável

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 6435/2019

CNPJ: 18.301.036/0001-70      Fone: 373421-3030      Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Processo Nr.: 01107/2019  
Data do Processo: 01/07/2019  
Data da Homologação: 46 26/07/2019  
Sequência da Adjudicação: 3  
Data da Adjudicação: 29/11/2019

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 18/2019 - DL

(Empenho S nr.: 7108    Subempenho nr.: 1)

Folha: 1/1

Fornecedor: **PONTUAL ELEVADORES LTDA**      Código: 8828      Telefone: 3791570054<  
Endereço: R JK, 1237, LOJA: 039;      Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A  
Cidade: Divinópolis - MG - CEP: 35500-155      Agência: 03727 - 03727  
CNPJ: 97.541.725/0001-29      Inscrição Estadual:      Conta Corrente: 717541

Prezados Senhores,

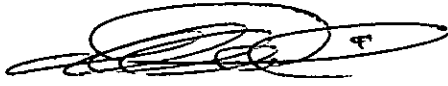
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO      Solicitações: (2019) = 1875  
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO  
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS  
Dotações Utilizadas: 69 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - (02.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00) - ( Saldo: 300,11 )  
Compl. Elemento: 3.3.90.39.05.00.00.00 - Serviços Técnicos Profissionais  
Condições de Pagto: dias  
Prazo Entrega/Exec.: 30  
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO  
Objeto da Compra: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS, A FIM DE IDENTIFICAR E CORRIGIR POSSIVEIS DANOS NA MESMA E EVITAR ACIDENTES".  
Observações: SERV.DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORME ELEVATÓRIA PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA OU C/ DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS.A FIM DE IDENTIFICAR E CORRIGIR POSSIVEIS DANOS NA MESMA E EVITAR ACIDENTES. CONF.CONTRATO 070/19, MESES:NOVEMBRO/DEZEMBRO/19

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,00	UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATORIA (24191)		490,00	490,00
					<b>Total Geral:</b>	490,00
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	490,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 29 de Novembro de 2019

  
Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração



6435

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**Nota Fiscal Eletrônica de Serviços**



Número / Série	10482 A	Emissão	29/11/2019 14:52:08	Incidência	Divinópolis (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	29/11/2019	Código de verificação	362R.UM4J.JVGI.1YBH	Exigibilidade	Exigível	RPS	

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: PONTUAL ELEVADORES LTDA ME

CPF / CNPJ: 97.541.725/0001-29

Reg.: Simples

Endereço: R. ITINGA, 532 - Bairro: BOM PASTOR - Cep: 35500192

Telefone: 3214-4428

Município: Divinópolis - MG

Pais: Brasil

Insc. Mun.: 041107

Cod. Mob.: 041107

Insc. Est.: 0018040110041

Email:

Nome Fant.: PONTUAL ELEVADORES



**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70

Reg.: Não Incidência

Endereço: Av. Laerton Paulinelli, 153 - Bairro: CENTRO - Cep: 35595000

Telefone:

Município: Luz - MG

Pais: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.: ISENTO

Email:

**Código do Serviço/Atividade**

14.01 - LUBRIFICACAO, LIMPEZA, LUSTRACAO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURACAO, BLINDAGEM, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS, VEICULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO ( EXCETO PECAS E PARTES EMPREGADAS QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS ). ( 5,00 %)

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIODICA EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA P/PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS, MES NOVEMBRO 2019	R\$ 490,00	1,00	R\$ 490,00

**Observações**

FORMA DE PAGAMENTO: DEPÓSITO BANCÁRIO NO BANCO DO BRASIL (001) AGÊNCIA 0372-7 C/C 71754-1.

**Tributos Federais**

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
---	---	---	---	---

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
490,00	0,00	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)		Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 490,00
0,00		0,00		

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:PONTUAL ELEVADORES LTDA ME

Recebi(emos) de PONTUAL ELEVADORES LTDA ME, os serviços constantes da nota fiscal N° 10482, série A, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.govdigital.com.br/documento/362R.UM4J.JVGI.1YBH>

Data: / /

Assinatura:

75/19

128 3

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 640/2020

Processo Nr.: 75/2019  
Data do Processo: 11/07/2019  
Data da Homologação: 26/07/2019  
Sequência da Adjudicação: 4  
Data da Adjudicação: 30/01/2020

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 18/2019 - DL

(Empenho S.nr.: 368 Subempenho nr.: 1)

Folha: 1/1

Fornecedor: **PONTUAL ELEVADORES LTDA** Código: 8828 Telefone: 3791570054<  
Endereço: R JK, 1237, LOJA: 039; Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.  
Cidade: Divinópolis - MG - CEP: 35500-155 Agência: 03727 - 03727  
CNPJ: 97.541.725/0001-29 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 717541

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Origem: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
Localidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO  
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS  
Dotações Utilizadas: 71 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - (02.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00)

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.39.05.00.00.00 - Serviços Técnicos Profissionais  
Condições de Pagto: dias  
Prazo Entrega/Exec.: 30

Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO


Objeto da Compra: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS, A FIM DE IDENTIFICAR E CORRIGIR POSSÍVEIS DANOS NA MESMA E EVITAR ACIDENTES".

Observações: SERV.DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORME ELEVATÓRIA PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA OU C/ DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS, A FIM DE IDENTIFICAR E CORRIGIR POSSÍVEIS DANOS E EVITAR ACIDENTES. CONF.CONTRATO 070/19, MESES:JANEIRO/FEVEREIRO/2020

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATORIA (24191)		490,00	490,00

(Valores expressos em Reais R\$)		Total Geral:	490,00
		Desconto:	0,00
		Total Líquido:	490,00

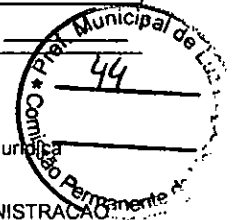
Luz, 30 de Janeiro de 2020

  
Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1  
Data Emissão: 30/01/2020  
Autoriz. Fornecimento: 640/2020  
Adjudicação: 4

Empenho:



**CENTRO DE CUSTO:** 8/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO  
**SUBEMPENHO**  
**VALOR DA AF:** 490,00  
**VALOR A EMPENHAR:** 490,00  
**FONTE:** RECURSOS ORDINARIOS  
**DATA PREVISTA:** 30/01/2020

**DESPEZA:** 71/2020  
**DOTAÇÃO:**  
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
339039/05 - Serviços Técnicos Profissionais  
2.10 MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

**FAVORECIDO:** 8828 - PONTUAL ELEVADORES LTDA  
**CNPJ:** 97.541.725/0001-29  
**ENDEREÇO:** R JK, 1237, LOJA: 039; - BOM PASTOR  
**CIDADE:** Divinópolis - MG  
**CEP:** 35500-155  
**TELEFONE:** 3791570054<

**PROC. DE COMPRA:** 75/2019  
**CONTRATO:** 70/2019  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

**LICITAÇÃO:** 18/2019  
**HOMOLOGAÇÃO:** 26/07/2019

**OBJETO:**  
SERV. DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORME ELEVATÓRIA PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA OU C/ DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS. A FIM DE IDENTIFICAR E CORRIGIR POSSIVEIS DANOS E EVITAR ACIDENTES, CONF. CONTRATO 070/19.  
MESES: JANEIRO/FEVEREIRO/2020

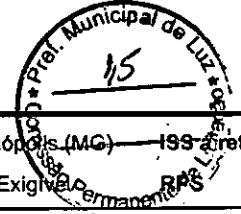
Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	24191	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATORIA		1,000	490,00000	490,00

  
Assinatura/Carimbo do Responsavel



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**Nota Fiscal Eletrônica de Serviços**

10857



Número / Série	10857 A	Emissão	28/01/2020 09:21:26	Incidência	Divinópolis (MG) - ISS Inter	N
Prest. do Serviço	28/01/2020	Código de verificação	1R11.KTJJ.FKDK.FRJS	Exigibilidade	Exigível Permanente	

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: PONTUAL ELEVADORES LTDA ME

CPF / CNPJ: 97.541.725/0001-29

Reg.: Simples

Endereço: R. ITINGA, 532 - Bairro: BOM PASTOR - Cep: 35500192

Telefone: 3214-4428

Município: Divinópolis - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 041107

Cod. Mob.: 041107

Insc. Est.: 001804011004

Email:

Nome Fant.: PONTUAL ELEVADORES

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70

Reg.: Não Incidência

Endereço: Av. Laerton Paulinelli, 153 - Bairro: CENTRO - Cep: 35595000

Telefone:

Município: Luz - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.: ISENTO

Email:

**Código do Serviço/Atividade**

14.01 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PEÇAS E PARTES EMPREGADAS) - FICAM SUJEITAS AO ICMS. (5,00%)

\* ISS - Correspondente aos Itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA P/PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS, MÊS JANEIRO 2020.	R\$ 490,00	1,00	R\$

**Observações**

FORMA DE PAGAMENTO: DEPÓSITO BANCÁRIO NO BANCO DO BRASIL (001) AGÊNCIA 0372-7 C/C 71754-1.

**Tributos Federais**

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
---	---	---	---	---

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliq.
490,00	0,00	0,00	---	
Outras Retenções(R\$)		Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$
0,00		0,00		

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: PONTUAL ELEVADORES LTDA ME

Recebi(emos) de PONTUAL ELEVADORES LTDA ME, os serviços constantes da nota fiscal Nº 10857, série A, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.govdigital.com.br/documento/1R11.KTJJ.FKDK.FRJS>

Data: / /

Assinatura:

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	
Nº	640 12020
Luz	28 de 07 de 2020
Pt:	
CO:	
INEX:	
ADIT:	
Encarregado de Setor	Craniano

DL 18/2019.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1  
Data Emissão: 19/03/2020  
Autoriz. Fornecimento: 1525/2020  
Adjudicação: 5

Empenho A.F. Global: 368

Empenho:



CENTRO DE CUSTO:8/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO  
SUBEMPENHO  
VALOR DA AF: 490,00  
VALOR A EMPENHAR: 490,00

Ficha: 71/2020  
Funcional: 02. 01. 04. 122. 0005  
Proj./Ativ.: 2. 10-MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
Elemento: 339039/05 - Serviços Técnicos Profissionais  
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 8828 - PONTUAL ELEVADORES LTDA  
CNPJ: 97.541.725/0001-29  
ENDEREÇO: R JK, 1237, LOJA: 039; - BOM PASTOR  
CIDADE: Divinópolis - MG  
CEP: 35500-155  
TELEFONE:3791570054<

PROC. DE COMPRA: 75/2019

LICITAÇÃO: 18/2019

CONTRATO: 70/2019

Vcto. Contrato: 26/07/2020

HOMOLOGAÇÃO: 26/07/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

INCISO: - II

**OBJETO:**

SERV. DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORME ELEVATÓRIA PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA OU C/ DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS, A FIM DE IDENTIFICAR E CORRIGIR POSSIVEIS DANOS E EVITAR ACIDENTES, CONF. CONTRATO 070/19, MESES: MARÇO/ABRIL/2020

**Observação:**

SERV. DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORME ELEVATÓRIA PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA OU C/ DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS, A FIM DE IDENTIFICAR E CORRIGIR POSSIVEIS DANOS E EVITAR ACIDENTES, CONF. CONTRATO 070/19, MESES: MARÇO/ABRIL/2020

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATORIA	UN	24191	1,000	490,00000	490,00
<b>Total:</b>					<b>490,00</b>

Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 1525/2020

Processo Nr.: 75/2019  
Data do Processo: 07/07/2019  
Data da Homologação: 28/07/2019  
Sequência da Adjudicação: 5  
Data da Adjudicação: 19/03/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 18/2019 - DL

(Empenho S nr.: 368 Subempenho nr.: 2)

Folha: 1/1

Fornecedor: PONTUAL ELEVADORES LTDA Código: 8828 Telefone: 3791570054<  
Endereço: R JK, 1237, LOJA: 039; Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.  
Cidade: Divinópolis - MG - CEP: 35500-155 Agência: 03727 - 03727  
CNPJ: 97.541.725/0001-29 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 717541

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO  
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS  
Dotações Utilizadas: 71 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - (02.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00)

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.39.05.00.00.00 - Serviços Técnicos Profissionais

Condições de Pagto: dias

Prazo Entrega/Exec.: 30

Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO

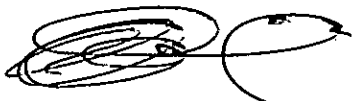
Objeto da Compra: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS, A FIM DE IDENTIFICAR E CORRIGIR POSSÍVEIS DANOS NA MESMA E EVITAR ACIDENTES".

Observações: SERV.DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORME ELEVATÓRIA PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA OU C/ DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS,A FIM DE IDENTIFICAR E CORRIGIR POSSÍVEIS DANOS E EVITAR ACIDENTES, CONF.CONTRATO 070/19, MESES:MARÇO/ABRIL/2020

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATORIA (24191)		490,00	490,00

(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	490,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	490,00

Luz, 19 de Março de 2020

  
Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**Nota Fiscal Eletrônica de Serviços**



Número / Série: 11224 A Emissão: 17/03/2020 10:26:23 Incidência: Divinópolis (MG) ISS a reter: Não  
 Prest. do Serviço: 17/03/2020 Código de verificação: 8VQE.NU1K.JD1P.DNWQ Exigibilidade: Exigível RPS

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: PONTUAL ELEVADORES LTDA ME  
 CPF / CNPJ: 97.541.725/0001-29 Reg.: Simples  
 Endereço: R. ITINGA, 532 - Bairro: BOM PASTOR - Cep: 35500192  
 Telefone: 3214-4428 Município: Divinópolis - MG País: Brasil  
 Insc. Mun.: 041107 Cod. Mob.: 041107 Insc. Est.: 0018040110041  
 Email:  
 Nome Fant.: PONTUAL ELEVADORES



**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
 CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70 Reg.: Não Incidência  
 Endereço: Av. Laerton Paulinelli, 153 - Bairro: CENTRO - Cep: 35595000  
 Telefone: Município: Luz - MG País: Brasil  
 Insc. Mun.: Insc. Est.: ISENT0  
 Email:

**Código do Serviço/Atividade**

14.01 - LUBRIFICACAO, LIMPEZA, LUSTRACAO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONserto, RESTAURACAO, BLINDAGEM, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS, VEICULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO ( EXCETO PECAS E PARTES EMPREGADAS QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS ). ( 5,00 % )

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qty.	Total
MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA P/PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS, MÊS MARÇO 2020.	R\$ 490,00	1,00	R\$ 490,00

**Observações**

FORMA DE PAGAMENTO: DEPÓSITO BANCÁRIO NO BANCO DO BRASIL (001) AGÊNCIA 0372-7 C/C 71754-1.

**Tributos Federais**

PIS --- INSS --- CSLL --- IRRF --- COFINS ---

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
490,00	0,00	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)		Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 490,00
0,00		0,00		

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

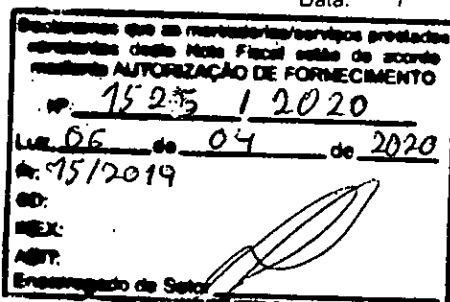
ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: PONTUAL ELEVADORES LTDA ME

Recebi(emos) de PONTUAL ELEVADORES LTDA ME, os serviços constantes da nota fiscal nº 11224, série A, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.govdigital.com.br/documento/8VQE.NU1K.JD1P.DNWQ>

Data: / /

Assinatura:



*Diagnóstico*  
18/04/2019

AE 15/35  
PRE 15/2019

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1  
Data Emissão: 13/05/2020  
Autoriz. Fornecimento: 2315/2020  
Adjudicação: 6

Empenho A.F. Global: 2808

Empenho

CENTRO DE CUSTO:8/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO

Ficha: 71/2020

SUBEMPENHO

Funcional: 02. 01. 04. 122. 0005

VALOR DA AF: 490,00

Proj./Ativ.: 2. 10-MANUTENCAO SEC

VALOR A EMPENHAR: 490,00

Elemento: 339039/05 - Serviços Técnicos Profissionais

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 8828 - PONTUAL ELEVADORES LTDA

CNPJ: 97.541.725/0001-29

ENDEREÇO R JK, 1237, LOJA: 039; - BOM PASTOR

CIDADE: Divinópolis - MG

CEP: 35500-155

TELEFONE:3791570054<

PROC. DE COMPRA: 75/2019

LICITAÇÃO: 18/2019

CONTRATO: 70/2019

Vcto. Contrato: 26/07/2020

HOMOLOGAÇÃO: 26/07/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

INCISO: - II

OBJETO:

SERV.DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORME ELEVATÓRIA PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA OU C/ DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS,A FIM DE IDENTIFICAR E CORRIGIR POSSIVEIS DANOS E EVITAR ACIDENTES, CONF.CONTRATO 070/19, MESES:MAIO/JUNHO/2020

Observação:

SERV.DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORME ELEVATÓRIA PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA OU C/ DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS,A FIM DE IDENTIFICAR E CORRIGIR POSSIVEIS DANOS E EVITAR ACIDENTES, CONF.CONTRATO 070/19, MESES:MAIO/JUNHO/2020

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATORIA	UN	24191	1,000	490,00000	490,00
<b>Total:</b>					<b>490,00</b>

  
Responsável Assinatura/Carimbo

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 2315/2020

Processo Nr.: 75/2019  
Data do Processo: 04/07/2019  
Data da Homologação: 50 05/07/2019  
Sequência da Autorização: 6  
Data da Adjudicação: 13/05/2020

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 18/2019 - DL

(Empenho S nr.: 2808 Subempenho nr.: 1)

Folha: 1/1

Fornecedor: **PONTUAL ELEVADORES LTDA** Código: 8828 Telefone: 3791570054<  
Endereço: R JK, 1237. LOJA: 039; Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.  
Cidade: Divinópolis - MG - CEP: 35500-155 Agência: 03727 - 03727  
CNPJ: 97.541.725/0001-29 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 717541

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO  
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS  
Dotações Utilizadas: 71 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - (02.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00)

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.39.05.00.00.00 - Serviços Técnicos Profissionais

Condições de Pagto: dias

Prazo Entrega/Exec.: 30

Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO

Objeto da Compra: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS, A FIM DE IDENTIFICAR E CORRIGIR POSSÍVEIS DANOS NA MESMA E EVITAR ACIDENTES".

Observações: SERV.DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORME ELEVATÓRIA PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA OU C/ DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS,A FIM DE IDENTIFICAR E CORRIGIR POSSIVEIS DANOS E EVITAR ACIDENTES, CONF.CONTRATO 070/19, MESES:MAIO/JUNHO/2020

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATORIA (24191)		490,00	490,00
(Valores expressos em Reais R\$)					<b>Total Geral:</b>	490,00
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	490,00

Luz, 13 de Maio de 2020

  
Wagner Botinha - Secretário de Administração



# MP - MANUTENÇÃO PREVENTIVA

MÊS - MAIO / 2020



EDIFÍCIO: C00226 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

INÍCIO:

ENDEREÇO: AV. LAERTON PAULINELL, 153 1PL

TÉRMINO:

TELEFONE: (37)3421-3030

CONTATO: [15]

	C	NC	LUB	AJ	LIM		C	NC	LUB	AJ	LIM
001 CASA DE MAQUINAS					X	001.008 Maquina de Tracao	X				
001.016 Quadro de Comando	X					001.018 Iluminacao da Casa de Maquinas	X				
001.019 Reservatorio de Graxa	X					001.020 Tampa de Acesso ao Quadro	X				
002 CABINA (INTERIOR)						002.012 Piso	X				X
002.017 Comandos	X					002.019 Sinalizacao	X				
002.020 Corrimao (FERRILHA)	X				X	002.021 Chave Liga e Desliga	X				
003 CABINA (EXTERIOR)						003.006 Estrutura	X				X
003.018 Cabos de Manobra	X					003.020 Tampa Inferior da Cabina	X	-	-	-	-
003.021 Parafusos da Tampa Inferior	-	-	-	-	-	003.022 Contatos de Seguranca da Tampa	-	-	-	-	-
004 PAVIMENTO						004.003 Portas de Pavimento	X		X		
004.007 Fechadores Eletromecanicos	X			X		004.008 Nivelamento	X				
004.009 Fechadores Hidraulicos	-	-	-	-	-	004.018 Comandos	X				
005 FUNDO DO POCO					X	005.002 Acesso ao Interior	X				
005.007 Condicoes Gerais	X				X	005.010 Fixacao do Fuso ou Pistao	X				
005.011 Saida d'agua da caixa	X					005.012 Seguranca	X				
006 CAIXA DE CORRIDA						006.002 Limites de Parada	X			X	
006.000 Limites Finais	X			X		006.004 Guias	X		X		
006.009 Iluminacao no Passadico	X					006.010 Suportes	X				X

C = CONFORME

NC = NÃO CONFORME

LUB = LUBRIFICAÇÃO

AJ = AJUSTE

LIM = LIMPEZA

OBSERVAÇÕES:

DATA: 13/05/20

SÍNDICO/RESPONSÁVEL:

ANTONIO CARLOS

TÉCNICO: [Assinatura]

ASSINATURA:

[Assinatura] **ASSESSORA ESPECIAL**  
 SÓCRATE de Oliveira Brito  
 SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**Nota Fiscal Eletrônica de Serviços**



11617/A

Número / Série 11617 A Emissão 14/05/2020 16:28:02 Incidência Divinópolis (MG) ISS a reter Não  
 Prest. do Serviço 14/05/2020 Código de verificação 10ZK.KX5G.HMQD.TGMO Exigibilidade Exigível RPS

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: PONTUAL ELEVADORES LTDA ME

CPF / CNPJ: 97.541.725/0001-29

Reg.: Simples

Endereço: R. ITINGA, 532 - Bairro: BOM PASTOR - Cep: 35500192

Telefone: 3214-4428

Município: Divinópolis - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 041107

Cod. Mob.: 041107

Insc. Est.: 0018040110041

Email:

Nome Fant.: PONTUAL ELEVADORES



**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CPF / CNPJ: 18.301.036/0001-70

Reg.: Não Incidência

Endereço: Av. Laerton Paulinelli, 153 - Bairro: CENTRO - Cep: 35590000

Telefone:

Município: Luz - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.: ISENT0

Email:

**Código do Serviço/Atividade**

14.01 - LUBRIFICACAO, LIMPEZA, LUSTRACAO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURACAO, BLINDAGEM, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS, VEICULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO ( EXCETO PECAS E PARTES EMPREGADAS QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS ). ( 5,00 % )

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA P/PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM DIFICULDADES DE SUBIR ESCADAS, MÊS MAIO 2020.	R\$ 490,00	1,00	R\$ 490,00

**Observações**

FORMA DE PAGAMENTO: DEPÓSITO BANCÁRIO NO BANCO DO BRASIL (001) AGÊNCIA 0372-7 C/C 71754-1.

**Tributos Federais**

PIS INSS CSLL IRRF COFINS

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
490,00	0,00	0,00		
Outras Retenções(R\$)		Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 490,00
0,00		0,00		

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:PONTUAL ELEVADORES LTDA ME

Recebi(emos) de PONTUAL ELEVADORES LTDA ME, os serviços constantes da nota fiscal N° 11617, série A, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/10ZK.KX5G.HMQD.TGMO>

Data: / /

Assinatura:

DL: 18/2013

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
 Nº 231512020  
 Luz, 04 de 06 de 2020  
 Pr:  
 CD:  
 INEX:  
 ADIT:  
 Encarregado de Setor *ccossiano*